Ata nº 24

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram-se virtualmente via Google Meet às 14h10min com a presença dos seguintes participantes:

Conselheiras e integrantes da Comissão Eleitoral: Maria Aparecida Ribeiro Costa, Gasparina Alves da Costa Parussi, Maria Rosária Paolone, Tereza Marchesini, Prudenciana Apariz (justificou ausência).

Representantes do governo e integrantes da Comissão Eleitoral: Renato Souza Cintra, coordenador e área técnica da CPPI, Dineia M. Araújo Cardoso (SEME) e como observadora Maria Luiza (SEME), Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira (SMADS). Justificaram ausência: Luciano Santos Araújo (SMSUB) e Severina Eudoxia (SMPED).

A Coordenadora Cida Costa informa que o coordenador de políticas públicas para pessoas idosas trouxe algumas pautas que devem ser definidas hoje:

1. Sistema de votação virtual e presencial;
2. Cédulas de votação;
3. Links de segurança, para o controle da votação virtual e presencial;
4. Visitas nos locais de votação presencial;
5. Logística: Estruturas e infra estrutura: RH, urnas de votação, kits lanches, EPIS, mobilidade com Uber e 99 para os mesários (as).

O coordenador nos informa que teve reunião às 8h de hoje com os técnicos do Participe+, Patricia e Leandro, sobre os links que possibilitam mais segurança ao processo da seguinte forma:

1- O primeiro link possibilitará que sua equipe consiga visualizar em tempo real quem se inscreveu e está apto a votar. E, em tempo real, o mesário que estará nos locais de votação, através do CPF, saberá quem está apto a votar. Com isto abriu-se a possibilidade do (a) eleitor (a), que tem inscrição confirmada, para votar virtualmente caso decida ir ao presencial, desde que não tenha concluído a votação virtual poderá votar. A única exigência continua sendo a apresentação do CPF, que fará a medição dos dados.

Encaminhamentos: Os integrantes da comissão eleitoral presentes concordaram com a propostas de sair um comunicado com essa informação e que o mesmo seja enviado por email a todos envolvidos (candidatos (as), eleitores (as), redes de serviços, fóruns, postado nos grupos de candidatos (as) da macrorregião e no site). A coordenadora da comissão propõe a supressão do parágrafo segundo do artigo 6 do Regimento eleitoral “O eleitor (a) que se inscrever no formato virtual não poderá votar no presencial”. Todos os presentes concordam.

Referente às cédulas de votação: O coordenador informa que as mesmas estão com datas do pleito do dia 5/12/2020 e período de gestão desatualizado (pleito não realizado) e que para fazer novas cédulas temos que ver o custo, para confecção e o processo seria demorado. Pergunta: Se poderia ser reaproveitada as mesmas. Os integrantes não concordaram e solicitaram que sejam rodadas novas cédulas, pois a atual tem uma arte e é colorida. Encaminhamento: O grupo concorda que as mesmas sejam rodadas em papel com custos mais acessíveis ao momento. Gasparina nos relembra que nas eleições anteriores as cédulas eram bem simples.

Locais de votação: Renato Cintra nos informa que recebeu ontem via SEI – (sistema eletrônica informática da prefeitura municipal) resposta da Secretaria Municipal de Esporte cedendo o CDI - Centro Desportivo Idoso Jardim São Paulo, para local de votação. Encaminhamento: Os presentes apoiaram a inclusão do local totalizando 13 pontos. O local também precisará ser incluído no artigo 1 do regimento eleitoral.

Inclusão de pauta: Solicitação na assembleia regional leste de ônibus, para transportar eleitores (as); Encaminhamento: Após reflexão e posição sobre a solicitação os presentes não aprovam por unanimidade, para não abrir precedentes por parte de algum candidato(a), que não se sinta contemplado até porque não será possível colocar um ônibus ou van em cada subprefeitura.

Inclusão de pauta: O técnico da coordenação de políticas públicas para o idoso, Bruno Tadeu da Costa, propõe que a comunicação via site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania no campo GCMI, seja postado uma comunicação com links de acesso sobre: O que é o GCMI, informações sobre o processo eleitoral e atas da comissão. Encaminhamento: Todos presentes aprovaram e a única exceção partiu da coordenadora da comissão eleitoral que as atas não serão incluídas porque estão em fase de finalização e num lugar de fácil acesso logo após as resoluções. Ninguém se opôs. Nada mais a discutir deu-se por encerrada a reunião.